



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 149/2017

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Cassiano Mello de Moura:

- Contrato Administrativo Nº 104/2015, com a Empresa SIMPEX Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda- EPP;

- Contrato Administrativo Nº 82/2016, com a empresa Bripav Britagem e Pavimentação Ltda;

- Contrato Administrativo Nº 50/2015, com a empresa Brivio Agroveterinária e Pet Shop Ltda - ME

- Taciana Rubia Stefani:

- Contrato Administrativo Nº 65/2016, com a Empresa Sulcom Informática Ltda;

- Alfredo Horing:

- Contrato Administrativo Nº 73/2016, com a Empresa Diogo Andreatta Mendes;

- Taciane Denise Uhde Dalsasso:

- Contrato Administrativo Nº 55/2015, com a Empresa Gian Carlos Poletto - ME;

- Contrato Administrativo Nº 56/2015, com a Empresa Cláudio Gilberto Patz - ME;

- Contrato Administrativo Nº 57/2015, com a Empresa Diones de Marchi;

- Contrato Administrativo Nº 60/2015, com a Empresa Gilberto José Mattioni - ME;

- Emanueli Foguesatto Teixeira:

- Contrato Administrativo Nº 53/2015, com a Empresa Folha Local Edit. Journ. Ltda;

Fica revogada a Portaria Nº 016 de 04 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária de Municipal de Administração